

-----ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO
CONCELHO DE ODEMIRA, REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE JULHO DO ANO DE
DOIS MIL E QUATRO:-----

-----Ao décimo nono dia do mês de Julho do ano de dois mil e quatro, realizou-se no Auditório da Biblioteca Municipal “José Saramago”, em Odemira, uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal, presidida pelo senhor Manuel António Dinis Coelho, secretariado pelos senhores Amâncio Francisco Mendes da Piedade (Primeiro Secretário) e António Maria Guerreiro (Segundo Secretário), e convocada pelo primeiro ao abrigo do artigo quinquagésimo e da alínea b) do número um do artigo quinquagésimo quarto, da Lei número cinco A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, que veio introduzir alterações à Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, conjugado com o disposto na alínea b) do número um do artigo décimo quarto do respectivo Regimento, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----I- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

-----Ponto um: Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento de Água – Proposta de Alteração: apreciação e deliberação;-----

-----Ponto dois: Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos – Proposta de Alteração: apreciação e deliberação;-----

-----Ponto três: Regulamento Municipal de Águas Residuais– Proposta de Alteração: apreciação e deliberação;-----

-----Ponto quatro: Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas do Concelho de Odemira – Proposta de Alteração: apreciação e deliberação;-----

-----Ponto cinco: Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Odemira: apreciação e deliberação.-----

-----II – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-----

-----**ABERTURA DA SESSÃO**-----

-----Pelas vinte horas e cinquenta minutos, o senhor Presidente da Assembleia declarou, nos termos da Lei, aberta a sessão e, depois de saudar os presentes, passou a palavra ao Primeiro Secretário que procedeu à chamada, tendo-se verificado a presença de trinta e dois membros da Assembleia Municipal, a saber os senhores Amâncio Francisco Mendes Piedade, António Amaro Freire Marreiros Figueira, António Eduardo Guerreiro da Silva, António Manuel de Oliveira Rita Viana, António Maria Guerreiro, Arménio Salgado Silvestre, Augusto Inácio Maria, Dinis Manuel Campos Nobre, Dulce Loução de Matos Raposo, Francisco Aleixo Silveira, Helder António Guerreiro, Hélia Maria dos Anjos Guerreiro Lino Patrício, Horácio de Oliveira Gonçalves, Humberto Inácio da Encarnação, João Maria Salvador, Joaquina Maria Eduarda Bernardino, José Alberto Silva de Almeida, José Manuel dos Reis Guerreiro, José Manuel Gonçalves Guerreiro, José Maria Joana, José Vieira Ramos, Justino Augusto Baptista Abreu dos Santos, Leonel Nunes Rodrigues, Luís Ventura Mendonça, Manuel António Dinis Coelho, Manuel Augusto Piegas Marcos, Manuel da Silva Cruz, Maria Luísa Vilão Palma, Maria Virgínia Constanço Botica, Mário Neves Páscoa Conceição, Paulo Jorge Dias Reis e Tito Silvestre Nobre Palma, e não compareceram os senhores Carlos José Martins Cortez, Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Santiago, Fernando José Romão da Silva Valério, José da Silva Valério, Presidente da Junta de Freguesia de Luzianes-Gare, José Manuel Guerreiro, Presidente da Junta de Freguesia de Relíquias, Manuel José da Silva Correia, Presidente da Junta de Freguesia de Sabóia e Vanda Maria dos Santos Benito da Silva Ribeiro.-

-----Do executivo da Câmara Municipal de Odemira, estiveram presentes os senhores António Manuel Viana Afonso, Vice - Presidente da Câmara Municipal, (em substituição do senhor António Manuel Camilo Coelho, Presidente da Câmara Municipal), José Alberto Candeias Guerreiro, Vereador eleito pelo Partido Socialista e Francisco José Caldeira Duarte e Fernando Manuel Mendes Fialho, Vereadores eleitos pela Coligação Democrática Unitária.-----

-----**I- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**Ponto um: REGULAMENTO MUNICIPAL DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:** Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Vereador José Alberto Guerreiro que explicou a razão da apresentação da proposta, que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no Maço de documentos da presente acta:-----

-----“**REGULAMENTO MUNICIPAL DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:**”- Pela Divisão de Ambiente foi apresentado o Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento de Água – Proposta de Alteração, para apreciação e deliberação, que vai ficar arquivado no maço de documentos, respeitante à presente acta.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria com os votos a favor dos Senhores Vereadores Eleitos pelo Partido Socialista e com os votos contra dos Senhores Vereadores Eleitos pela CDU – Coligação Democrática Unitária, aprovar nos termos propostos e enviar à Assembleia Municipal.-----

-----Seguidamente os Senhores Vereadores da CDU apresentaram a declaração de voto que seguidamente se transcreve:-----

-----**DECLARAÇÃO DE VOTO**-----

-----**Proposta de alteração do “Regulamento Municipal do Serviço de**
-----**Abastecimento de Água”**-----

-----A CDU apresentou na reunião de 3/3/2004, uma Proposta de alteração do “Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento de Água” versando fundamentalmente a alteração do tipo de classes de consumidores por um lado e, por outro, do escalonamento e tarifário de consumos. As alterações propostas decorriam fundamentalmente da necessidade de obstar ao factor perverso e penalizador para os agregados familiares mais numerosos, que o

sistema de escalões vigente induzia, e com cujo princípio concordamos na generalidade.-----

-----O PS apresentou uma outra proposta que, em nosso entender e apesar de menos gravosa que a actualmente em vigor, mantém a situação vigente. Para o mesmo nível de poupança um agregado familiar de 2 pessoas paga o m³ de água a 0,21 €, um agregado familiar de 6 pessoas paga o mesmo m³ a 0,39 € e finalmente um agregado de 10 pessoas pagaria a 1,00 € ou a 0,50 € se recorresse à modalidade de redução prevista no art.º 72.º, n.º 1, alínea a).-----

-----Na prática está-se a consagrar o preço subsidiado para os baixos consumos e a penalização dos consumos maiores independentemente de ocorrerem por necessidades objectivas (maior agregado familiar) ou gastos perdulários.-----

-----A adequação dos limiares de consumo (para efeito de mudança de escalão) aos diferentes agregados familiares não está contemplada na proposta apresentada pelo PS e mantém-se a diferenciação de tarifas para idênticos níveis de poupança o que em nosso entender está errado.-----

-----É verdade que a nossa proposta obrigava a uma alteração substancial das rotinas e dos programas informáticos de facturação, mas tecnicamente é perfeitamente viável e tal facto não pode constituir um argumento para a sua rejeição. Por outro lado, estranhámos que depois de chegarmos a um consenso sobre as classes dos consumos não domésticos, onde se consignava a diferenciação entre os Serviços do Estado da natureza social, educativa e de saúde e todos os outros, na proposta actualmente em discussão tal desapareça.-----

-----De salientar ainda que consideramos despropositada e fora de contexto a proposta de redução de 50% das tarifas para famílias cujo agregado familiar seja superior a 6 pessoas, sobretudo se não esquecermos que, conjuntamente com a proposta de alteração do “Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento de Água”, a CDU apresentou uma proposta de criação do “Cartão Social de Utente” cuja aplicação conduz a uma redução efectiva das tarifas municipais (incluindo as da água) de 50 ou 30% consoante os rendimentos do

agregado familiar, que até hoje não mereceu nenhum comentário nem foi objecto de discussão no executivo municipal.-----

-----Neste contexto os eleitos da CDU votam contra esta proposta de alteração ao “Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento de Água” e, bem assim, contra as propostas de alteração ao “Regulamento Municipal do Serviço de Águas Residuais” e ao “Regulamento Municipal do Serviço de Resíduos Sólidos”, que com o primeiro se conformam.-

-----Mais exigem que, conjuntamente com esta Declaração de Voto, seja transcrita para a acta a proposta alteração ao “Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento de Água” apresentada pela CDU na reunião de 3 de Março e ainda não transcrita.-----

-----Odemira, 1 de Julho de 2004.-----

-----Os eleitos pela CDU,-----

-----a) – Francisco José Caldeira Duarte-----

-----a) – Fernando Manuel Mendes Fialho-----

-----a) – Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas.-----

-----Seguidamente se transcreve, a Proposta de Alteração ao “Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento de Água”, apresentada pela CDU na reunião de 03/03/2004, a qual ficou arquivada no maço de documentos respeitante à acta da referida reunião:-----

-----**“PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**-----

-----**1 – INTRODUÇÃO**-----

-----Em 1 de Outubro de 2003 entrou em vigor o Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento de Água do Município de Odemira.-----

-----Esta data foi o culminar de um processo longo, iniciado em 1996, onde as Câmaras Municipais que integram a AMLA-Associação de Municípios do Litoral Alentejano desenvolveram um trabalho visando a uniformização e normalização dos vários regulamentos

próprios, existentes sobre esta matéria.-----

-----Na sequência dos trabalhos desenvolvidos por um grupo técnico da AMLA (técnicos dos diferentes Municípios) foi elaborada uma proposta de Regulamento específica do Município de Odemira que a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal apreciaram e aprovaram nas reuniões de 13 e 29 de Outubro de 1999, respectivamente.-----

-----Esta proposta de Regulamento foi publicada no Diário da República – II Série, n.º 296 de 22 de Dezembro de 1999, sem que no entanto tenha produzido quaisquer efeitos práticos, mantendo-se em vigor o Regulamento e Tarifário de 1992.-----

-----Na sequência de alterações supervenientes no enquadramento legislativo e outras de natureza técnica entendeu a Câmara Municipal promover a sua reformulação, tendo uma nova proposta sido submetida à apreciação e votação da Câmara Municipal e posteriormente da Assembleia Municipal.-----

-----As aprovações desta nova proposta de Regulamento ocorreram na reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada em 11 de Setembro de 2002 e em sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 27 de Setembro de 2002.-----

-----O Projecto de Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento de Água foi publicado no Diário da República – II Série, n.º 270 de 22 de Novembro de 2002, através do Aviso n.º 9732/2002 e objecto de nova publicação no Diário da República – II Série, n.º 56 de 7 de Março de 2003, através do Aviso n.º 1675/2003, submetendo-se à apreciação pública pelo prazo de 30 dias.-----

-----Não se tendo registado nenhuma sugestão ou proposta de alteração o documento foi aprovado, na sua forma definitiva, pela Câmara Municipal na sua reunião de 7 de Maio de 2003 e em sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 30/06/2003.-----

-----Ao longo de todo este processo, a posição dos eleitos da CDU foi a de participação activa na discussão, aprofundamento e melhoria dos documentos submetidos à sua apreciação

tendo votado favoravelmente as propostas finais, baseados no essencial em três pressupostos:---

-----Considerava-se (e considera-se) uma necessidade objectiva a reformulação do Regulamento e a actualização/reformulação do tarifário vigentes (em vigor desde 1992);-----

-----O novo Regulamento criaria as condições objectivas para um aumento da qualidade e eficiência do serviço de abastecimento de água no Município;-----

-----O novo Regulamento decorria de um trabalho conjunto dos cinco Municípios que integram a AMLA, permitindo uma uniformização de conceitos e critérios.-----

-----Desde o início chamámos à atenção para o facto de, apesar de concordarmos com o sistema de escalonamento vigente e que era retomado nas propostas em discussão, no sentido de “moralizar” os consumos excessivos e desregrados de água, ele era simultaneamente um factor “perverso” e penalizador dos agregados familiares mais numerosos.-----

-----Com efeito, se um agregado familiar de 2 pessoas está a consumir 30 m³ de água podemos inferir que ou está a ser perdulário ou a utilizá-la para outros fins que não o consumo doméstico. Por esse facto deverá ser penalizado e pagar a água consumida a uma tarifa não bonificada ou mesmo agravada. Por outro lado, se os mesmos 30 m³ estão a ser consumidos por um agregado de 6 pessoas, que por acaso até tem preocupações de racionalização de gastos, as ilações não poderão ser as mesmas e no entanto este agregado está a ser penalizado e a pagar a água à mesma tarifa do anterior.-----

-----Era necessário alterar esta situação. No entanto e no pressuposto, já mencionado, da uniformização de critérios entre os Municípios associados na AMLA (em que este tema não era contemplado) entendemos não ser oportuno introduzir mecanismos compensatórios, deixando tal matéria para uma revisão posterior.-----

-----De acordo com o consenso obtido nas reuniões do executivo municipal sobre esta matéria, a referida revisão deveria ocorrer alguns meses (não muitos) após a entrada em vigor do Regulamento, de modo a ser possível analisar e ponderar os resultados da sua aplicação e

introduzir os melhoramentos e/ou correcções que a prática recomendasse.-----

-----É no contexto desta revisão anunciada, que apresentamos as seguintes propostas versando a:-----

-----Alteração do tipo e classes de consumidores;-----

-----Alteração do escalonamento e tarifário de consumos.-----

-----Pese embora os poucos dados que nos foram facultados sobre a análise dos consumos e facturação induzidos pelo novo Regulamento e o facto das poucas “reclamações” avulsas de que tivemos conhecimentos serem pouco fundamentadas ou remeterem para outro tipo de problemas que não o Regulamento propriamente dito, consideramos que as propostas de alteração agora apresentadas pela CDU correspondem a uma melhoria significativa do sistema na procura de uma maior justiça social.-----

-----2 – TIPO E CLASSES DE CONSUMIDORES-----

-----2.1 – CONSUMOS DOMÉSTICOS-----

-----Propomos para os consumos domésticos a criação de três classes consoante o agregado familiar dos consumidores a saber:-----

-----a) Classe BASE, agregados familiares até 3 pessoas;-----

-----b) Classe FAMILIAR, agregados familiares com 4, 5 e 6 pessoas;-----

-----c) Classe FAMILIAR +, agregados familiares com mais de 6 pessoas.-----

-----Todos os consumidores domésticos serão integrados na classe BASE, sendo a sua integração nas outras classes (FAMILIAR E FAMILIAR +) dependente de requerimento do interessado acompanhado de documentação justificativa do seu agregado familiar.-----

-----2.2 – CONSUMOS NÃO DOMÉSTICOS-----

-----Propomos para os consumos não domésticos a criação de três classes a saber:-----

-----a) Serviços do Estado (com excepção dos Estabelecimentos Públicos de Ensino, Serviços Públicos de Saúde e Estabelecimento Prisional de Odemira) e sector empresarial

(Comércio, Indústria e Serviços);-----

-----b) Autarquias Locais, Estabelecimentos Públicos de Ensino, Serviços Públicos de Saúde e Estabelecimento Prisional de Odemira;-----

-----c) Entidades sem fins lucrativos.-----

-----Apesar da proposta, continuamos a manter algumas reservas de princípio sobre a separação de alguns serviços no universo da Administração Pública Central e o seu tratamento diferenciado.-----

-----Relativamente às designadas “Entidades sem fins lucrativos” nelas englobamos fundamentalmente as associações culturais, recreativas e desportivas e as instituições privadas de solidariedade social.-----

-----3 – ESCALONAMENTO E TARIFÁRIO DE CONSUMOS-----

-----3.1 – CONSUMOS DOMÉSTICOS-----

-----3.1.1 – TARIFÁRIO BASE-----

Escalões.....	Consumo mensal em m3.....	Tarifa por m3-----
-----1º.....	0 a 4 m3.....	0,0006 x RMM-----
-----2º.....	0 a 10 m3.....	0,0009 x RMM-----
-----3º.....	0 a 12 m3.....	0,0022 x RMM-----
-----4º.....	0 a 16 m3.....	0,0028 x RMM-----
-----5º.....	0 a > 16 m3.....	0,0045 x RMM-----

-----3.1.2 – TARIFÁRIO FAMILIAR-----

Escalões.....	Consumo mensal em m3	Tarifa por m3-----
-----1º.....	0 a 6 m3.....	0,0006 x RMM-----
-----2º.....	0 a 14 m3.....	0,0009 x RMM-----
-----3º.....	0 a 18 m3.....	0,0022 x RMM-----
-----4º.....	0 a 24 m3.....	0,0028 x RMM-----

-----5°.....0 a > 24 m3.....0,0045 x RMM-----

-----3.1.1 – TARIFÁRIO FAMILIAR +-----

-----Escalões.....Consumo mensal em m3Tarifa por m3-----

-----1°.....0 a 8 m3.....0,0006 x RMM-----

-----2°.....0 a 16 m3.....0,0009 x RMM-----

-----3°.....0 a 24 m3.....0,0022 x RMM-----

-----4°.....0 a 32 m3.....0,0028 x RMM-----

-----5°.....0 a > 32 m3.....0,0045 x RMM-----

-----Observações: Toda a água consumida será facturada pela tarifa do escalão correspondente ao consumo contado ou imputado em cada mês. Considera-se consumo imputado, aquele que não tendo sido contado, pode por outro método ser avaliado.-----

-----3.2 – CONSUMOS NÃO DOMÉSTICOS-----

-----3.2.1 – SERVIÇOS DO ESTADO (C/ EXCEPÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DE ENSINO, SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICOS E ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ODEMIRA) E SECTOR EMPRESARIAL (COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS).-----

-----Escalões.....Consumo mensal em m3Tarifa por m3-----

-----1°.....0 a 10 m3.....0,0028 x RMM-----

-----2°.....0 a 24 m3.....0,0045 x RMM-----

-----3°.....0 a > 24 m3.....0,0055 x RMM-----

-----3.2.2 – AUTARQUIAS LOCAIS, ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DE ENSINO, SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICOS E ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ODEMIRA.-----

-----Escalão.....Tarifa por m3-----

-----Único.....0,0022 x RMM-----

-----3.2.3 – ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS-----

-----Escalão.....Tarifa por m3-----
-----Único.....0,0009 x RMM-----

-----Odemira, 3 de Março de 2004-----

-----Os eleitos da CDU,-----

-----a) Francisco José Caldeira Duarte-----

-----Francisco José Caldeira Duarte-----

-----a) Fernando Mendes Fialho-----

-----Fernando Mendes Fialho-----

-----a) Maria da Piedade Barradas-----

-----Maria da Piedade Barradas”-----

-----Tomado o devido conhecimento tendo sido distribuídas cópias aos Senhores Vereadores.-----

-----Os mapas de Cálculo de Tarifas, anexos à Proposta acima transcrita, vão ficar arquivados no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Vereador José Alberto das Candeias Guerreiro apresentou a Declaração de Voto, que seguidamente se transcreve:-----

-----**“DECLARAÇÃO DE VOTO**-----

-----**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**-----

-----**AOS**-----

-----**REGULAMENTOS MUNICIPAIS DO**-----

-----**ABASTECIMENTO DE ÁGUA,**-----

-----**DE ÁGUAS RESIDUAIS**-----

-----**E DE RESÍDUOS SÓLIDOS**-----

-----À semelhança de outros concelhos, e após as respectivas aprovações POR UNANIMIDADE do Colectivo da Câmara e da Assembleia Municipal de Odemira foram

publicados em Diário da República no Apêndice nº37 – II série - Nº56 de 7 de Março de 2003, os novos Regulamentos de Abastecimento de Água, de Águas Residuais e de Resíduos Sólidos – sujeitos a Discussão Pública por 30 dias, e posteriormente Publicados os Avisos de Aprovação definitiva em 25 de Agosto do mesmo ano, produzindo efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003.-----

-----Ao longo de todo este processo que teve início em 1996, foram acolhidas diversas sugestões e contributos de todos os quadrantes e sensibilidades políticas, bem como uma ampla e demorada discussão no colectivo da Câmara e na Assembleia Municipal.-----

-----Por outro lado, o Município divulgou nos órgãos de Comunicação Social – Rádio e Jornais – Nacionais, Regionais e Locais – designadamente no Correio da Manhã, Diário do Alentejo, Maré Alta e Noticias de Odemira - Nº 87 um “Comunicado/Esclarecimento” onde se explicavam as razões da iniciativa, a natureza e dimensão dos valores propostos e a sua aplicação.-----

-----Conscientes de que ainda assim a informação poderá não ter chegado a todos foi elaborado um Edital e enviado em 1 de Setembro de 2003 a todas as Juntas de Freguesia para afixação nos Lugares Públicos habituais.-----

-----Importa realçar que a nova Regulamentação e novos Tarifários assentou fundamentalmente em;-----

-----1. A inexistência de Regulamentação actualizada sobre Abastecimento de Água – O regulamento e tarifário remontava a 1992.-----

-----2. A inexistência de qualquer Regulamentação e tarifário sobre Águas Residuais e Resíduos Sólidos.-----

-----3. A necessidade de cobrir os custos do sistema face aos acréscimos verificados na água na origem, análises e suas periodicidades, tecnologia dos sistemas actuais e consequente especialização de mão de obra, matérias primas utilizadas nos tratamentos, custos energéticos,

de manutenção ... entre outros.-----

-----4. A necessidade de alargar o leque de opções do modo de pagamento, passando a ser possível fazê-lo nas Juntas de Freguesia, por Transferência Bancária, MultiBanco ou na própria Câmara Municipal reformando o antigo “Recibo da Água” - sendo substituído por novo recibo designado de “Factura/Recibo” enviado ao domicilio via CTT com discriminação de valores por tipo de serviço prestado, onde se detalha a Tarifa do Serviço de Água, Serviço de Esgotos e de Resíduos Sólidos.-----

-----5. Por último, mas não menos importante, – a curto/médio prazo - a melhoria da qualidade do serviço prestado pese embora os recentes e novos aumentos da energia eléctrica, da água na sua origem (à Associação de Regantes do Mira) e a nova Lei da Água – em aprovação, bem como as novas exigências de análise e controlo impostas pelo DL 243/2001 de 5 Setembro - em vigor desde 25 de Dezembro último.-----

-----**Nesta fase e sendo tão recente a aprovação dos Regulamentos em vigor importa ainda justificar o Porquê de uma alteração aos mesmos regulamentos :-----**

-----A razão é simples! Desde logo foi entendimento do colectivo da Câmara Municipal de Odemira *que após um período não inferior a três meses de aplicação dos novos regulamentos se deveria proceder a uma recolha de contributos, opiniões, reparos e uma análise aprofundada da sua aplicação prática, podendo e devendo ser ajustados se tal se entendesse como justificável*, aliás a esse propósito e aquando da divulgação dos mesmos em Agosto/Setembro de 2003 se destacou que;-----

-----“A Câmara Municipal de Odemira entende que esta fase inicial – até final do ano, é sujeita a pequenos ajustamentos caso se venham a justificar. Assim, é importante a sua opinião. Poderá apresentar as suas sugestões na Câmara Municipal – Divisão de Ambiente, via correio ou via Internet, o que agradecemos desde já.”-----

-----Assim e atentas as reclamações, os argumentos, as diversas sensibilidades para a

matéria e alguns factores não considerados nas versões actualmente em vigor, bem como a necessidade de proceder a ajustamentos de natureza legal, foram aceites propostas de “Correcção” aos Regulamentos de Águas de Abastecimento, Águas Residuais e Resíduos Sólidos que têm como base :-----

-----O respeito pelos princípios base definidos nos regulamentos aprovados POR UNANIMIDADE pelo Colectivo da Câmara e da Assembleia Municipal e que entraram em vigor a 1 de Outubro de 2003.-----

-----A exequibilidade técnica e financeira das eventuais correcções a introduzir uma vez que estamos a tratar de um universo de 13000 consumidores e reflexos directos no Orçamento aprovado e em vigor para 2004.-----

-----Assim, e apesar da unanimidade aquando da aprovação dos Regulamentos em 2003 não se entende a proposta da CDU – completamente despropositada no tempo relativamente ao acordado para “Correcções aos Regulamentos”, uma vez que a sua proposta para o Regulamento do Abastecimento de Água – e apenas incidiu sobre este – se resume a deitar para o Lixo o Regulamento em vigor há 6 meses e aprovar outro completamente diferente e perfeitamente utópico sob o ponto vista de aplicação prática levado ao extremo nos aspectos burocráticos e com impactes não quantificados para os consumidores e para a CMO, senão vejamos;-----

-----A partir de um agregado familiar de 3 elementos todos teriam de fazer prova ANUAL desse agregado !-----

-----Essa prova ANUAL terá como base a Certidão de Agregado Familiar das Finanças – que tem um custo.-----

-----Os serviços “entupiriam” com mais de 9000 pedidos e respectivas comprovações anuais e os consumidores desesperariam com tanta burocracia. E os que não comprovassem ? e os que não apresentam IRS ? e os que têm mais de uma casa ? ...-----

-----Note-se que em nenhum outro Município do País são aplicados critérios deste tipo.
Porque será ?-----

-----Por outro lado, a proposta de “Cartão Social de Utente” está fora de contexto uma vez
que decorre a formação da Rede Social do Concelho de Odemira sendo natural a criação de
benefícios sociais a estruturas desfavorecidas na sequência da acção da Rede.-----

-----Desta forma, e atentos os fundamentos expostos consideram-se pertinentes as
Correcções agora propostas, contribuindo para melhorar os regulamentos em vigor, dando-lhes
maior equilíbrio e justiça relativa na sua aplicação pelos diferentes tipos de consumidores *e
atenta a realidade muito específica do concelho, onde a água ainda é um bem escasso e
precioso no interior do concelho*, leia-se ; nas zonas não servidas a partir do canal da
Barragem de Santa Clara, e como tal continua a ser essencial manter alguns factores de
controlo de consumos excessivos – agravando-os na tarifa, como forma de garantir o
abastecimento essencial às populações. Assim não se entende a posição de Voto Contra da
CDU!... que antes votara a favor...-----

-----Odemira, 1 de Julho de 2004-----

-----O Vereador do Pelouro,-----

-----a) - José Alberto Candeias Guerreiro-----

-----José Alberto Candeias Guerreiro”-----

-----Informou também que, na altura da aprovação definitiva destes Regulamentos, tinham
verificado que os mesmos continham um conjunto de regras e tarifários que em muitos casos
eram aplicados pela primeira vez no Concelho de Odemira, pelo que tinham assumido que o
seu impacto seria avaliado até ao final do ano, ou seja durante três meses. Referiu ainda que
durante esse tempo foram apresentadas algumas reclamações e, bem assim foram trocadas
algumas experiências com Autarcas de outras Câmaras Municipais. Revelou também que as
tarifas aplicadas ainda não cobriam os custos, nomeadamente no caso do Regulamento

Municipal dos Resíduos Sólidos, a receita que o Município recebia mensalmente era destinada ao pagamento da transferência dos resíduos da estação de transferência até ao aterro. Toda a recolha que era feita dos contentores até à estação de transferência, o desgaste dos carros do lixo, entre outros custos, eram ainda suportados pelo Município.-----

-----Disse ainda que após a aplicação do presente Regulamento verificaram que seria necessário procederem a algumas alterações, nomeadamente nos escalões e na substituição do RMGIS que tinha desaparecido do contexto nacional, pelo RMM – Retribuição Mínima Mensal ou SMN – Salário Mínimo Nacional.-----

-----Referiu também que tinham sido apresentadas duas propostas de alteração, uma pelos Vereadores eleitos pela Coligação Democrática Unitária, que modificava por completo o Regulamento e criava dificuldades na sua implementação, e outra pelos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, que se encontrava traduzida na presente proposta de alteração.-----

-----De acordo com o número três do artigo quadragésimo oitavo da Lei número cinco A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, que veio introduzir alterações à Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, interveio o senhor Vereador Francisco Duarte que lembrou as condições de elaboração e aprovação dos Regulamentos em causa, referindo que as cinco Câmara Municipais integradas na Associação de Municípios do Litoral Alentejano, tinham procurado uma uniformização de critérios e de conceitos de molde, a prazo conseguirem ter tarifas e formas de cobrança uníssonas.-----

-----Disse também que no mandato anterior tinha sido aprovada na Assembleia Municipal uma proposta de Regulamento sobre o Serviços de Abastecimento de Água, que não chegou a concretizar-se porque não foi publicada e porque entretanto verificaram-se da parte das outras Câmaras Municipais algumas reticências. Revelou também que, no início do presente mandato, foi apresentada pelo Executivo do Partido Socialista uma nova proposta que votaram favoravelmente, porque entendiam que havia uma necessidade objectiva de actualizar os

tarifários e uniformizar conceitos, e bem assim porque haviam conceitos técnicos que por uma imposição da Comunidade Europeia era necessário repor.-----

-----Revelou ainda que desde logo tinham manifestado discordância em relação à adequação dos escalões aos agregados familiares e após a entrada em vigor do Regulamento em causa, surgiram várias reclamações em relação ao preço da água e à gestão informática nos serviços.--

-----Disse ainda que os Vereadores eleitos pela Coligação Democrática Unitária apresentaram propostas que não iriam agravar o défice relativamente às despesas com a água, ou seja iriam manter o mesmo nível de receita e redistribuir as cobranças de outra forma.-----

-----Referindo-se ao artigo septuagésimo segundo do Regulamento em causa, considerou que o facto do agregado familiar possuir mais de seis pessoas, não queria dizer que se tratava de um aspecto social, e bem assim considerou que se tratava de uma proposta eleitoralista.-----

-----Por último, referiu que a maioria das reclamações havidas eram referentes ao segundo escalão e representavam setenta a oitenta por cento dos consumidores, que com a proposta agora em discussão iriam pagar nitidamente menos, o que iria conduzir a uma diminuição das receitas relativamente à venda da água. Em face do exposto questionou se no futuro, quando esse facto começar a reflectir-se na prática, teriam de fazer uma nova alteração aos Regulamentos para repor os níveis de receita.-----

-----Disse ainda que discordava que tivessem incluído todas as entidades públicas no mesmo “bolo”.-----

-----Interveio o senhor António Amaro Figueira que, referindo-se ao ofício número treze mil oitocentos e sete, datado de doze de Julho, enviado pela Câmara Municipal, perguntou se de facto a proposta de alteração do Regulamento em causa tinha sido aprovada por unanimidade, como era referido no citado ofício.-----

-----Disse também que se tratava de um documento excelentemente constituído, no entanto também ele tinha ouvido alguns reparos pela forma como estava a ser praticado, nomeadamente

na aplicação dos juros de mora. Referiu ainda que a aplicação desses juros não se coadunava com a prática social que se pretendia impor.-----

-----Por último, discordou do critério de redução do custo da água às famílias que excedessem as seis pessoas. Considerou que alguns desses casos possuíam rendimentos bastante elevados, pelo que preferia que tivessem como base os rendimentos do agregado familiar e não o número de pessoas.-----

-----Interveio o senhor Helder Guerreiro que considerou que se tratava de um Regulamento muito bem redigido. Questionou também, em relação ao artigo septuagésimo segundo, se “pessoas colectivas de utilidade pública”, seriam apenas aquelas que gozavam desse estatuto.---

-----Referindo-se à redução do preço da água aos agregados familiares com mais de seis pessoas, lembrou que no concelho de Odemira existiam várias habitações com ocupação temporária (professores, veraneantes). Em face do exposto, perguntou se os proprietários dessas habitações teriam de apresentar requerimentos, cada vez que era alterado o número de pessoas dos agregados familiares residentes.-----

-----Por último, questionou o que era considerado como “agregado familiar” e lembrou que existiam uma série de apoios sociais para ajudar os agregados familiares com mais dificuldades, sem que fosse necessária a redução do preço da água.-----

-----Interveio o senhor António Maria Guerreiro que referindo-se ao artigo septuagésimo segundo, informou que compreendia e concordava com o espírito “social” em relação à redução do preço da água aos agregados familiares com mais de seis pessoas, no entanto considerou que deveriam ser mais precisos em relação ao tipo de certidão a ser passada pelas Finanças. Disse também que a certidão deveria especificar o rendimento per capita, a partir do qual beneficiariam do desconto.-----

-----Interveio a senhora Joaquina Bernardino, Presidente da Junta de Freguesia de São Luís, que referiu que os documentos que tinham recebido relativamente aos Regulamentos constantes

nos primeiros três pontos da Ordem do Dia, referiam cores que após terem sido fotocopiados não tinham ficado perceptíveis. Em face do exposto, solicitou que houvesse maior cuidado na documentação enviada à Assembleia Municipal.-----

-----Interveio o senhor Manuel Cruz que informou que apenas nesta data, tinha recebido o envelope com a documentação para a presente sessão. Em relação à redução do preço da água aos agregados familiares com mais de seis pessoas, considerou que a certidão comprovativa deveria ser passada pelas Juntas de Freguesia, que estariam mais aptas a atestar esse facto.-----

-----Interveio o senhor José Alberto Almeida que concordou com as alterações ao Regulamento em causa, nomeadamente porque iriam beneficiar cerca de oitenta por cento da população de consumidores.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal que informou que na altura em que lhe tinham sido apresentadas as propostas dos temas que se pretendiam inseridos na presente sessão, tinha verificando que não tinha sido efectuada pela Câmara Municipal o pedido de convocação da sessão extraordinária. Disse também que confrontado com o aproximar da data acordada para a realização da presente sessão e, porque se tratavam de assuntos extraordinariamente importantes para o concelho, decidiu convocar a sessão por sua própria iniciativa, tal como constava na convocatória enviada a todos os membros.-----

-----Disse também que quando recebeu os ofícios da Câmara Municipal, tinha verificado que haviam lapsos manifestos, nomeadamente referiam aprovações por unanimidade, quando tinha sido por maioria e não se faziam acompanhar das respectivas propostas. Referiu ainda que tinha falado com o senhor Presidente da Câmara que lhe esclareceu, que um conjunto de situações tinham condicionado o envio da documentação, no entanto iria fazer um esforço interno junto dos serviços, no sentido de ultrapassar esse problema e evitá-lo em sessões futuras. Quanto ao atraso da recepção dos documentos, considerou que a responsabilidade também era dos CTT.---

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Guerreiro que discordou quando o Vereador

Francisco Duarte falou em eleitoralismo. Disse também que a proposta apresentada pela Coligação Democrática Unitária reformulava por completo o Regulamento. Referiu que a certidão das Finanças era sobre o agregado familiar dos rendimentos declarados. Em relação às Juntas de Freguesia atestarem esse facto, informou que houve casos em que as Juntas de Freguesia não tinham verificado bem os agregados e tinham passado declarações que não eram verdadeiras.-----

-----Quando ao problema dos juros de mora, informou que no artigo sexagésimo primeiro, os consumidores dispunham agora de mais cinco dias, após o prazo para efectuarem o pagamento, só então se procederia à cobrança coerciva. Disse também que a eventual perda de receita, tinha sido prevista, mas não seria tão evidente porque era aplicado o RMM – Rendimento Mínimo Mensal do presente ano.-----

-----Interveio o senhor Vereador Francisco Duarte que referiu que anteriormente estavam todos de acordo com a criação de um grupo restrito em relação às entidades publicas que beneficiariam de uma redução, designadamente os estabelecimentos de ensino público, de saúde e o estabelecimento prisional. No entanto, a presente proposta vinha englobar todas as instituições públicas, facto com o qual discordavam.-----

-----Revelou ainda que na proposta da Coligação Democrática Unitária o que estava em causa era a quantidade de água utilizada por cada agregado familiar, tendo em conta que a água era um bem precioso que deveria ser gasto com moderação. Disse também que pretendiam adequar os consumos aos agregados familiares, ou seja as pessoas que tivessem o mesmo nível de poupança deveriam pagar o metro cúbico de água ao mesmo preço.-----

-----Por último, disse que nos documentos enviados para este órgão, vinha mencionado que o Vereador José Alberto Guerreiro tinha apresentado uma declaração de voto, da qual não tiveram conhecimento. Disse que tinha sido apenas expressada essa intenção. Ainda neste contexto, informou que no último Regulamento da Ordem de Trabalhos da presente sessão, na

documentação enviada, vinha uma Declaração do senhor Presidente da Câmara, da qual não tinham conhecimento, não tinha sido anunciada e não fazia parte da Minuta da Acta. Em face do exposto, informou que na próxima reunião da Câmara Municipal, aquando da aprovação da acta da reunião extraordinária daquele órgão que se realizou no dia um de Julho do corrente ano, onde foram presentes estes Regulamentos, os Vereadores eleitos pela Coligação Democrática Unitária iriam votar contra.-----

-----Interveio novamente o senhor António Amaro Figueira que informou que não estava esclarecido quanto à questão da redução do custo da água aos agregados familiares com mais de seis pessoas. Perguntou ainda que tipo de preocupação seria essa redução, uma vez que parecia não ser uma questão social.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Guerreiro que informou que os agregados familiares com mais de seis pessoas tenderiam a consumir mais do que vinte e cinco metros cúbicos de água, pelo que iriam ser penalizados pelo facto de se tratar de uma família numerosa. Por uma questão de justiça social, consideravam que deveriam estar incluídos numa tarifa média.-----

-----Informou também que o escalão não tinha sido alterado para não beneficiar os indivíduos que tinham contadores pelo sistema misto, ou seja tinham comércio e habitação no mesmo prédio, possuíam apenas um contador e eram considerados consumidores domésticos. Disse ainda que actualmente os contadores tinham de ser separados, no entanto no Concelho existiam cerca de cento e cinquenta casos antigos que legalmente não conseguiam alterar.-----

-----Interveio o senhor Vice – Presidente da Câmara Municipal que considerou que o senhor Vereador Francisco Duarte tinha tecido algumas considerações pouco lisonjeiras, à forma como tinha sido elaborada esta proposta de alteração, e bem assim considerou que estava a fazer deste assunto uma “arma de arremesso” em termos eleitorais.-----

-----Referiu ainda que era incompreensível que uma força política que tinha votado por

unanimidade o documento em causa, viesse agora escarpelizar através das propostas que tinha feito e falar em eleitoralismo. Informou ainda que este assunto tinha sido amplamente debatido nas reuniões da Câmara Municipal, e bem assim perguntou o porquê dos Vereadores da Coligação Democrática Unitária não terem apresentado na altura devida as propostas, que agora tanto os preocupavam do ponto de vista social.-----

-----Por último, considerou que a certidão tinha de ser emitida pelas Finanças e reafirmou a problemática das certidões passadas pelas Juntas de Freguesia sobre os agregados familiares que padeciam de alguma ilegitimidade e até mereciam alguns reparos e críticas.-----

-----Interveio o senhor Vereador Fernando Fialho que perguntou como era possível vir à Assembleia Municipal uma acta que não estava ainda aprovada, com duas Declarações de Voto que não eram do conhecimento dos Vereadores da Coligação Democrática Unitária.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Assembleia que referiu que por sistema não iriam duvidar dos documentos que eram apresentados pela Câmara Municipal e partia do princípio de que o que constava nas actas remetidas à Assembleia Municipal era o que se tinha passado nas reuniões. Por último, considerou que essas questões deveriam ser colocadas nas reuniões da Câmara Municipal.-----

-----Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação desta proposta de alteração, a qual foi aprovada por maioria, com vinte e três votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, um voto contra dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata e oito abstenções dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes trinta e dois membros eleitos da Assembleia.-----

-----O senhor António Amaro Figueira, membro eleito pelo Partido Social Democrática, apresentou a Declaração de Voto que seguidamente se transcreve:-----

-----“Na alínea a) do artigo septuagésimo segundo do presente Regulamento lê-se o seguinte: As famílias cujo agregado familiar (mediante certidão das finanças) seja superior a

seis pessoas podem requerer 50% da redução nas tarifas, desde que se trate de habitação permanente”. Por discordar deste critério, votei contra esta proposta de alteração ao Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento de Água”.

Nos termos da alínea c) do número um do artigo vigésimo primeiro do Regimento dos membros deste órgão, o senhor Presidente da Assembleia interrompeu a sessão para intervalo, pelas vinte e duas horas e trinta minutos.

Pelas vinte e duas horas e cinquenta minutos, depois de verificado o quorum, retomaram-se os trabalhos, dando-se continuidade ao tratamento dos assuntos agendados para a presente sessão.

Interveio a senhora Joaquina Bernardino, Presidente da Junta de Freguesia de São Luís, que exprimiu o seu protesto pela forma como os senhores Vereadores José Alberto Guerreiro e o António Afonso comentaram os eventuais atestados sobre os agregados familiares passados pelas Juntas de Freguesia. Referiu ainda que sempre tentou cumprir o mais rigorosamente possível a Lei e quando tinha dúvidas fazia os cidadãos apresentarem duas testemunhas e redigirem o que queriam que fosse declarado.

Por último, informou que as declarações sobre os agregados familiares sempre foram passadas pelas Juntas de Freguesia e nunca pelas Finanças.

Ponto dois: REGULAMENTO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO: Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Vereador José Alberto Guerreiro que explicou a razão da apresentação da proposta, que seguidamente se transcreve e que irá ficar arquivada no maço de documentos da presente sessão.

“REGULAMENTO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO: Pela Divisão de Ambiente, foi apresentado o Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos – proposta de alteração, para apreciação e deliberação, que vai ficar

arquivado no maço de documentos, respeitante à presente acta.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e com os votos contra dos eleitos pela CDU – Coligação Democrática Unitária, aprovar nos termos propostos e enviar à Assembleia Municipal.-----

-----Foram apresentadas pelos Senhores Vereadores eleitos pela CDU – Coligação Democrática Unitária e pelo Senhor Vereador José Alberto das Candeias Guerreiro, eleito pelo Partido Socialista as declarações de voto, que ficaram transcritas na deliberação respeitante ao Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento de Água – Proposta de Alteração”.-----

-----Interveio o senhor Helder Guerreiro que considerou que os documentos apresentados estavam bem redigidos e pressupunham um trabalho aprofundado. Considerou ainda que essas medidas eram importantes e vinham ao encontro das preocupações das pessoas. Por último, considerou que a entrega anual das Finanças sobre o agregado familiar, iria criar dificuldades extremas.-----

-----Interveio o senhor Vice – Presidente da Câmara Municipal que informou que, relativamente às certidões das Juntas de Freguesia, apenas tinha emitido uma opinião pessoal e não iria discutir competências e muito menos a legitimidade dos senhores Presidentes das Juntas de Freguesia.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Guerreiro que referiu que não tinha tido intenção de acusar qualquer Junta de Freguesia e considerou que se tratava de uma questão pertinente. Referiu ainda que já tinha visto declarações de agregados familiares que não correspondiam à verdade.-----

-----Interveio o senhor António Amaro Figueira que perguntou se neste Regulamento existia algum aspecto condicionante, quanto aos agregados familiares com mais de seis pessoas, tendo em conta que as tarifas dos resíduos sólidos estavam relacionados com o consumo de água.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Guerreiro que informou que essa questão apenas dizia respeito ao Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento de Água.-----

-----Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação desta proposta de alteração, a qual foi aprovada por maioria, com vinte e três votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, um voto a favor dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata e sete abstenções dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes trinta e um membros eleitos pela Assembleia.-----

-----**Ponto três: REGULAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS RESIDUAIS – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**: Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Vereador José Alberto Guerreiro que explicou a razão da apresentação da proposta, que seguidamente se transcreve e que irá ficar arquivada no maço de documentos da presente sessão.-----

-----“REGULAMENTO MUNICIPAL DO SERVIÇO DE ÁGUAS RESIDUAIS – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:- Pela Divisão do Ambiente, foi apresentado o Regulamento Municipal de Águas Residuais - Proposta de Alteração, para apreciação e deliberação, que vai ficar arquivado no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e com os votos contra dos eleitos pela CDU – Coligação Democrática Unitária, aprovar nos termos propostos e enviar à Assembleia Municipal.-----

-----Foram apresentadas pelos Senhores Vereadores eleitos pela CDU – Coligação Democrática Unitária e pelo Senhor Vereador José Alberto das Candeias Guerreiro, eleito pelo Partido Socialista as declarações de voto, que ficaram transcritas na deliberação respeitante ao Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento de Água – Proposta de Alteração.”-----

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação desta proposta de alteração, a qual foi aprovada por maioria, com vinte e três votos a favor dos membros eleitos pelo

Partido Socialista, um voto a favor dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata e sete abstenções dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes trinta e um membros eleitos pela Assembleia.-----

-----**Ponto quatro:** REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS DO CONCELHO DE ODEMIRA – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO: Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Vereador José Alberto Guerreiro que explicou a razão da apresentação da proposta, que seguidamente se transcreve e que irá ficar arquivada no maço de documentos da presente sessão.-----

-----“REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS DO CONCELHO DE ODEMIRA – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO:- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a Proposta que seguidamente se transcreve:-----

-----**“PROPOSTA**-----

-----**1. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**-----

-----A aplicação prática do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho de Odemira, veio revelar alguns aspectos que sem prejuízo de mais aprofundada análise, podem e devem ser desde já solucionados face às implicações que demonstradamente tiveram e têm no processo de licenciamento de obras de urbanização e edificação, principalmente no que toca a algumas taxas que se revelaram desajustadas da actual realidade concelhia. Tal situação é mais relevante nos licenciamentos de obras com impacto semelhante a loteamento.-----

-----Por outro lado foram detectadas algumas omissões no que concerne ao regime de mera ordenação social, contra-ordenacional, de licenciamento introduzidos por nova legislação, normas omissas no Regulamento aprovado, que urge contemplar na presente proposta de alteração por forma a dar respostas a muitas situações que no dia a dia surgem.-----

-----Assim, tenho a honra de propor:-----

-----**2. PROPOSTA**-----

-----**2.1 – Que ao abrigo do disposto no Artigo n.º 33.º a Câmara Municipal aprove as alterações a introduzir ao Artigo n.º 31.º no que se refere à fórmula ao Cálculo do valor de C1, e ao Artigo n.º 52.º no que se refere à revogação da alínea b), passando a alínea c) a b) e ainda à fórmula C, nos termos da proposta de alteração;**-----

-----**2.2 – Que por estarem omissas no Regulamento aprovado, serem absolutamente necessárias e não introduzirem qualquer alteração à sua actual filosofia, aprove o aditamento dos Artigos n.os 65.º-A e 72.º-A, a criação dos novos artigos n.os 74.º, 75.º, 76.º, 77.º e 83.º e, bem assim a renumeração dos antigos Artigos n.os 74.º, 75.º, 76.º, 77.º e 78.º que passam a ter os n.os 78.º, 79.º, 80.º, 81.º e 82.º;**-----

-----**2.3 – Que no caso de ser aprovada a presente proposta esta seja enviada à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.**-----

-----Paços do Concelho de Odemira, 23 de Junho de 2004-----

-----O Presidente da Câmara,-----

-----a) - António Manuel Camilo Coelho-----

-----António Manuel Camilo Coelho”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos e enviar à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação”-----

-----Interveio o senhor Vereador Francisco Duarte que informou que a primeira proposta de alteração apresentada ao Executivo Municipal não tinha a concordância dos Vereadores da Coligação Democrática Unitária. No entanto e porque chegaram a um consenso sobre o texto definitivo da proposta, decidiram votá-la favoravelmente, independentemente de politicamente ser ou não correcto.-----

-----Interveio o senhor Manuel Cruz que considerou que o Regulamento poderia, em algumas questões, ser mais pormenorizado para evitar problemas de interpretação. Por último,

referindo-se a um eventual processo de alteração de um projecto de loteamento, sem qualquer mudança no número de fogos e na área de construção, perguntou se o requerente já estaria sujeito a este Regulamento. Referindo-se ainda a uma eventual alteração de um projecto de loteamento com acréscimo do número de lotes, perguntou como seria aplicada a taxa, se seria ao loteamento no seu todo ao apenas à alteração.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Guerreiro que informou que a todos os processos que estivessem em curso, seria aplicado o regulamento e o tarifário anterior. Disse ainda que todos os processos novos, bem como aqueles que caducassem estariam sujeitos ao novo Regulamento.-----

-----Interveio o senhor Vice – Presidente da Câmara Municipal que informou que na aplicação do regulamento tinham de respeitar a Lei Geral e os princípios, sendo um deles a “não retroactividade” da Lei.-----

-----Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da presente proposta de alteração, a qual foi aprovada por maioria, com vinte e três votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, sete votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e uma abstenção dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, quando estavam presentes trinta e um membros eleitos pela Assembleia.-----

-----**Ponto quinto: REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA**: Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Vice - Presidente da Câmara Municipal que explicou a razão da apresentação da proposta de Regulamento, que seguidamente se transcreve e que irá ficar arquivada no maço de documentos da presente sessão.-----

-----“REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA – APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO:- Foi presente o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Odemira, para apreciação e

deliberação, que vai ficar arquivado no maço de documentos, respeitante à presente acta.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com os votos contra dos Senhores Vereadores eleitos pela CDU, realçando no entanto, o excelente trabalho realizado pelo Presidente e pelos Serviços, aprovar nos termos propostos e enviar à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

-----Seguidamente os Senhores Vereadores eleitos pela CDU, apresentaram a Declaração de Voto, que seguidamente se transcreve:-----

-----“DECLARAÇÃO DE VOTO-----

-----Os eleitos da CDU votam contra a Proposta de Actualização e Alteração ao “Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Odemira” apresentada pelo PS porque consideram:-----

-----não ser correcto apresentar uma proposta “fechada” (inclusivé com um Aviso que refere as datas vindouras das aprovações pela Câmara e Assembleia Municipal, mas cuja última versão, paradoxalmente, só nos foi entregue às 12 h e 30 m de hoje), sem tempo para uma análise aprofundada nem a possibilidade de uma discussão alargada no seio deste colectivo;-----

-----serem excessivos, na generalidade, os valores das taxas propostos.-----

-----Odemira, 1 de Julho de 2004.-----

-----Os eleitos da CDU,-----

-----a) - Francisco José Caldeira Duarte-----

-----a) – Fernando Manuel Mendes Fialho-----

-----a) – Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas”-----

-----Seguidamente o Senhor Presidente da Câmara apresentou a Declaração de Voto, que abaixo se transcreve:-----

-----“DECLARAÇÃO DE VOTO-----

-----Não sendo muito normal apresentar-se declaração de voto, quando se é proponente de uma proposta e, naturalmente se vota a favor dela, como é caso do signatário relativamente à Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Odemira, face à declaração de voto apresentada e subscrita pelos senhores vereadores da CDU - Coligação Democrática Unitária, não podem naturalmente e em abono da verdade, ficar sem resposta as razões apontadas para o voto contra daquela Coligação, que sendo legítimo e respeitável em termos políticos não se pode fundar nas mesmas razões.-----

-----Assim:-----

-----1. Não é verdade que se tratasse de uma proposta fechada, já que a CDU parece ter-se esquecido que a proposta foi distribuída para recolha de contributos a toda a Vereação na reunião ordinária da Câmara Municipal em 16.06.2004, não tendo os senhores vereadores da CDU apresentado qualquer proposta de alteração e melhoria, o que até nem é hábito seu, porque costumam fazê-lo;-----

-----2. Contrariamente, os senhores vereadores do PS e os próprios Serviços Municipais a quem a proposta havia sido igualmente distribuída, apresentaram ligeiros ajustamentos e ou ligeiras alterações, as quais foram integradas na proposta inicial distribuída, ficando a vermelho o que era novo, a verde o que se propunha abolir e azul o que havia sido renumerado em termos de estrutura da proposta.-----

-----3. Em 27.06.2004 pelas 19,58 horas e via e-mail foi enviada ao Senhor Vereador Francisco Duarte, conforme acordado, a proposta inicial já com alterações após a reunião de 16.06.2004, que foi recebida e ao que supomos vista, dado a reunião extraordinária do Executivo ter lugar a 01.07.2004 e ter aí conforme combinado aquando da marcação de tal reunião extraordinária, de discutir-se e aprovar-se a proposta, para esta ser presente à Assembleia Municipal.-----

-----4. A tal “última versão” de que falam os senhores vereadores da CDU, foi apenas o

documento a cores de que falamos no ponto 2, e que tinha como principais novidades as alterações aos Regulamentos Municipais em que a proposta “mexia” e que a proposta inicial entregue a 16.06.2004 não continha.-----

-----5. Teve aliás hoje na presente reunião, o Presidente da Câmara o cuidado de proceder à leitura de todas as alterações à proposta entregue para recolha de contributos em 16.06.2004, não tendo os senhores da CDU feito qualquer reparo de fundo. De referir que apenas o Senhor vereador Fernando Fialho ao apontar alguns erros de português e uma ou outra falha numérica “no bater” do texto, e o senhor vereador Francisco Duarte numa questão das taxas relativas ao Urbanismo, que foi esclarecida, intervieram. Nada mais apontaram ou propuseram à proposta.--

-----6. Quanto às taxas serem excessivas, quando não se propõe alternativa, qual a legitimidade para o proclamar? Pode dizer-se, de facto, o que se quiser. Mas esqueceu a CDU que a antiga Tabela de Taxas tem mais de 10 anos sem que houvesse qualquer aumento? Que houve a preocupação de trabalhar com diversos regulamentos de concelhos vizinhos, de fazer cálculos quanto ao real custo das tarifas e, até, de ter um olhar para a estrutura de regulamentos de Câmaras Municipais consideradas de muito boa organização para aí beber o que de melhor houvesse, sem naturalmente esquecer a nossa própria realidade?-----

-----7. Tenho razões para acreditar não ter havido qualquer hipocrisia política, quando os senhores vereadores da CDU afirmaram reconhecer o excelente trabalho realizado pelo autor da proposta, o presidente da Câmara Municipal e dos próprios Serviços Municipais, o que a acontecer me (e aos Serviços também) marcaria, já que até ao momento presente tem imperado a sinceridade nas nossas relações. Creio não ter sido o caso.-----

-----8. Por último, um comentário à menção do “Aviso” com a data da reunião de 01.07.2004 e com a aprovação da proposta. De facto a mesma reunião foi convocada, expressamente, no intuito de discutir e aprovar a proposta para esta ser enviada à Assembleia Municipal. Poderia lá não estar, mas qual o mal de estar? Não foi sempre norma alterar-se o

que tem de ser alterado recolhidos que sejam todos os contributos? Quantas vezes isso aconteceu no presente mandato sob proposta dos senhores vereadores da CDU? Sinceramente, esse não podia ser um motivo, já que bem vistas as coisas e como atrás se demonstra, também os outros invocados não poderiam servir de argumento ao seu voto contra.-----

-----9. A conclusão que se tira, a meu ver e sendo essa no fundo a verdadeira razão, é que desta vez os senhores vereadores da CDU ou não tiveram tempo para, ou não quiseram apresentar contributos, limitando-se a “arranjar” uma forma política de tal justificar. É pena porque como sempre teria sido importante a sua opinião e o seu contributo. Que não apareceu desde 16.06.2004 até 01.07.2004, não aparecendo igualmente no decurso da própria reunião expressamente convocada para análise e votação dessa e de outras propostas importantes para a vida do Município.-----

-----Odemira, 01 de Julho de 2004-----

-----O presidente da Câmara Municipal,-----

-----a) – António Manuel Camilo Coelho-----

-----António Manuel Camilo Coelho”-----

-----Interveio a senhora Maria Luísa Palma que lembrou da necessidade de se criar um Regulamento que abrangesse os anúncios publicitários e lembrou também que já tinha feito essa referência em relação ao holofote giratório do Quebramar. Disse ainda que o senhor Presidente da Câmara tinha prometido, numa sessão deste órgão, que iria ter essa questão em conta neste Regulamento, no entanto não tinha encontrado nada a esse respeito.-----

-----Interveio o senhor Vice – Presidente da Câmara Municipal que considerou que essa questão deveria ser incluída no Regulamento Municipal de Publicidade, uma vez que se tratava de um licenciamento, que era tratado na Secção de Obras Particulares, deste Município.-----

-----Considerou ainda que o Regulamento em causa era absolutamente necessário para o Município de Odemira, tendo em conta que cada vez mais os Municípios se debatiam com

problemas a nível orçamental, nomeadamente para dar resposta às sucessivas competências que o Poder Central ia atirando para cima dos Municípios.-----

-----Por último, informou que era necessária rever o presente Regulamento, porque o que estava em vigor já tinha cerca de doze anos e também havia a necessidade de se incluírem algumas situações que não estavam anteriormente contempladas.-----

-----Interveio o senhor Vereador Francisco Duarte que chamou novamente a atenção dos presentes para o facto dos Vereadores eleitos pela Coligação Democrática Unitária, não pretenderem votar favoravelmente a acta da Câmara Municipal referente aos documentos agendados para esta sessão.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal que, referindo-se ao décimo artigo, questionou como seria aplicado na prática já que, se o munícipe não conseguia liquidar os quinhentos euros também não iria garantir por caução.-----

-----Por último, referindo-se ao artigo octogésimo sétimo, perguntou qual tinha sido a realidade prática que tinha originado a inclusão desta questão.-----

-----Interveio o senhor Vice – Presidente da Câmara Municipal que informou que posteriormente à entrada em vigor do presente Regulamento, verificariam a sua aplicação na prática e se fosse necessário seria sujeito a alterações.-----

-----Por último, disse que o Município estava habituado a pagar os parecer que solicitava a determinadas entidades, pelo que seria de toda a justeza que também o Município se fizesse pagar dos pareceres que normalmente emitia. Disse ainda que esse artigo era aplicado genericamente a particulares e entidades.-----

-----Interveio o senhor Manuel Marcos que referindo-se ao quadragésimo quinto artigo, perguntou se após a entrada em vigor do presente diploma, seriam efectivamente recolhidas as dezenas de viaturas ligeiras e pesadas espalhadas pela vila.-----

-----Interveio o senhor Vice – Presidente da Câmara Municipal que informou que após a

entrada em vigor do presente Regulamento, a recolha de viaturas abandonadas iria acontecer de uma forma mais célere e eficaz.-----

-----Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da presente proposta de Regulamento, a qual foi aprovada por maioria, com vinte e três votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, sete votos contra dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e uma abstenção dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, quando estavam presentes trinta e um membros eleitos pela Assembleia.-----

-----**II – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:**-----

-----Não se registou qualquer intervenção.-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA**-----

-----Nos termos do artigo nonagésimo segundo da Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, que veio introduzir alterações à Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram aprovadas em Minuta todas as deliberações tomadas para que produzam efeitos imediatos, por consenso.-----

-----**ENCERRAMENTO DA SESSÃO**-----

-----Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, pelas zero horas.-----

-----De tudo, para constar, se lavrou a presente acta que, nos termos da Lei, vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal e pelos Secretários.-----

-----O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,-----

-----O PRIMEIRO SECRETÁRIO,-----

-----O SEGUNDO SECRETÁRIO,-----